

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 235/2024 SEMAD/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: 9/2024-00009.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 10.814.673/0001-39.

FINALIDADE: ANALISE E EMISSÃO DE PARECER REFERENTE À ASSINATURA DE UM NOVO CONTRATO ORIUNDO DA ATA Nº **20240253**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **9/2024-00009**.

CONTRATOS: nº 20240299

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA USINADO A QUENTE (CBUQ), OBJETIVANDO A RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PÁ.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta controladoria municipal, o Ofício Nº035/2024 emitido pela Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando análise e parecer sobre os contratos provenientes da Ata nº 20240253, processo nº 9/2022-00009.

- Consta o contrato de **Nº20240299/SEMOURB**. No valor total de **R\$ 1.603.600,00** (um milhão, seiscentos e três mil e seiscentos reais). Empresa **CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI**. CNPJ: **10.814.673/0001-39**. Tendo seu início após a publicação do seu extrato, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 14.133/2021;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 09 de julho 2024.

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município Nº003/2024
